

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento compõe a primeira fase de planejamento da contratação, seguindo as Diretrizes para Elaboração dos Estudos Preliminares, conforme dispõe o Art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021. A dispensa dos demais elementos previstos no § 1º do mesmo Artigo é justificada em função da aquisição, alvo deste Estudo Técnico Preliminar, ser de baixa complexidade, fácil definição e oferta no mercado. Desse modo, apresentamos a seguir o Estudo Preliminar realizado por esta equipe:

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira fase do planejamento da contratação, onde a partir de estudos prévios a Administração Pública evidencia as alternativas disponíveis no mercado e deste modo, escolhe aquela que melhor esteja apta a gerar os resultados esperados.

Neste sentido, a necessidade da contratação se dá devido ao período natalino. É uma época especial que transcende barreiras culturais e religiosas, promovendo a união e o espírito de solidariedade entre os cidadãos.

2. Estimativa das Quantidades para a Contratação

2.1. As quantidades a serem adquiridas, foram baseadas em dados históricos das contratações feitas em anos anteriores por este Tribunal, conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	OBSERVAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Mangueira luminosa tronco das Palmeiras	Jardim lado direito	Primeira parte do jardim palmeiras pequena	12		
2	Artefato metálico de 6M (Espiral 3D)	Jardim lado direito		1		
3	Mangueira luminosa tronco	Palmeira em		5		

	das palmeiras	caqueiros lado esquerdo da entrada				
4	Peça abstrata em formato de globos e presentes	Jardins	Peças com dimensões aproximadas de 80CM X 80XM	3		
5	Mangueira luminosa tronco das palmeiras e árvores	Canteiro central/da faixa de pedestre até o fim do estacionamento	Diversas espessuras de troncos	30		
6	Microlâmpadas nos arbustos	Arbustos lado direito final do estacionamento		1		
7	* 1 Artefato com emblema de 1,8m na vigilância * 2 Artefato longilíneo na porta de entrada dos elevadores * 1 Artefato com emblema 1,4m no Hall do elevador dos conselheiros * 1 Artefato longilíneo na porta de entrada do elevador dos conselheiros * 1 Artefato com emblema de 1,8m na cantina * 3 Artefato longilíneo na prateleira dos micro-ondas * 1 Artefato triangular na coluna	Subsolo		10		
8	* 1 Artefato com emblema de 2,40m sobre um caixote na recepção com aluguel de	Térreo		3		

	símbolos em vermelho e dourado * 2 Elemento visual na porta do Bradesco					
9	* 1 Artefato com emblema de 1,8m * 9 Elemento visual para vasos do corredor * 2 Artefato longilíneo nas portas dos elevadores	1º andar		12		
10	* 1 Artefato com emblema de 1,8m para recepção * 3 Elemento visual para os vasos do corredor * 2 Artefato longilíneo nas portas dos elevadores * 1 Artefato com emblema de 1,8m para o plenário * 1 Elemento em composição de mesa para o plenário	2º andar		8		

3. Estimativa do Preço da Contratação

3.1. Com o advento da Lei nº 14.133/2021, este Tribunal de Contas com o propósito de gerar melhores compras públicas, instituiu o uso da plataforma Compras.gov.br para operacionalizar os processos de licitação e contratações diretas.

3.2. Sendo tal sistema composto por diversos módulos, dentre eles a ferramenta de pesquisa de preços, o qual oferece uma cesta básica de preços do objeto a ser licitado por meio de consulta a atas registradas por diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública, além da possibilidade de incluir manualmente outras fontes de pesquisa.

3.3. Exatamente por ser uma das etapas mais importantes da fase interna do processo de contratação, esta equipe retirou o relatório da média de preços unitários para os itens, fornecido pelo sistema compras.gov.br.

3.4. Conforme a consolidação dos preços cotados e o modo de cálculo por meio da mediana e mediana, o custo estimado total da contratação é **R\$ xxxxxx (xx)**, conforme custos unitários apostos na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	OBSERVAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Mangueira luminosa tronco das Palmeiras	Jardim lado direito	Primeira parte do jardim palmeiras pequena	12		
2	Artefato metálico de 6M (Espiral 3D)	Jardim lado direito		1		
3	Mangueira luminosa tronco das palmeiras	Palmeira em caqueiros lado esquerdo da entrada		5		
4	Peça abstrata em formato de globos e presentes	Jardins	Peças com dimensões aproximadas de 80CM X 80XM	3		
5	Mangueira luminosa tronco das palmeiras e árvores	Canteiro central/da faixa de pedestre até o fim do estacionamento	Diversas espessuras de troncos	30		
6	Microlâmpadas nos arbustos	Arbustos lado direito final do estacionamento		1		
7	* 1 Artefato com emblema de 1,8m na vigilância * 2 Artefato longilíneo na porta de entrada dos elevadores * 1 Artefato com emblema 1,4m no Hall do elevador dos conselheiros * 1 Artefato longilíneo na porta de entrada do	Subsolo		10		

	elevador dos conselheiros * 1 Artefato com emblema de 1,8m na cantina * 3 Artefato longilíneo na prateleira dos micro-ondas * 1 Artefato triangular na coluna					
8	* 1 Artefato com emblema de 2,40m sobre um caixote na recepção com aluguel de símbolos em vermelho e dourado * 2 Elemento visual na porta do Bradesco	Térreo		3		
9	* 1 Artefato com emblema de 1,8m * 9 Elemento visual para vasos do corredor * 2 Artefato longilíneo nas portas dos elevadores	1º andar		12		
10	* 1 Artefato com emblema de 1,8m para recepção * 3 Elemento visual para os vasos do corredor * 2 Artefato longilíneo nas portas dos elevadores * 1 Artefato com emblema de 1,8m para o plenário * 1 Elemento em composição de mesa para o plenário	2º andar		8		

4. Justificativa para Parcelamento ou não da Solução

4.1. Não haverá divisibilidade do objeto.

5. Demonstração dos Resultados Pretendidos

5.1. Adorno do prédio sede do TCE/BA.

6. Objetivos a Serem Alcançados

- Ornamentação do prédio do TCE/BA no período natalino.

7. Impactos Ambientais

7.1. Não foi identificado possíveis impactos ambientais com a referida contratação.

8. Viabilidade da Contratação

8.1. Declara esta Equipe de Planejamento que após este estudo técnico preliminar, verificamos que a aquisição de serviços de adorno e ornamentação do prédio sede do TCE/BA, é viável e fundamental para a confraternização de seus funcionários e colaboradores no período natalino.

8.2. Ressaltamos que este Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos os elementos obrigatórios previstos no parágrafo 2º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, ficando não contemplado os demais, sob a justificativa de se tratar de objeto com baixo grau de complexidade e especificações usais do mercado.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fernando Carlos César Del-rey

Elson Queiroz Ramos

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Carlos Antonio Novais de Sousa
Gerente da GEPRO - Assinado em 19/09/2024

Fernando Carlos Cesar Del-rey
Gestor do Contrato - Assinado em 19/09/2024



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Y2ODG3MZG2